



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 563/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso XXI, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei Nº 8.112/90, **KENNEDY FURTADO DE MENDONÇA**, do cargo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão "21", Área Judiciária (antigo Técnico Judiciário – Área Fim), do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeito a partir de 26/07/2000.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 dias do mês de agosto do ano dois mil.


Desembargador Noé Gonçalves Ferreira
Presidente